

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA "OTACÍLIO GOMES DE SÁ"
Gabinete da Vereadora Amanda da Silveira

Exma. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sousa - Paraíba

Requerimento nº 225/2025

APROVADO
Em 09, 04, 25

Presidente

AMANDA SILVEIRA, vereadora presidente, com assento junto a este Poder Legislativo, vem na forma regimental, requerer a V. Ex.^a que, depois de ouvido o Plenário, se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Prefeito do município de Sousa, o senhor Helder Moreira Abrantes de Carvalho, e a Secretária municipal de Educação, a senhora Bruna Pires de Sá Veras Pinto, **solicitando a criação e implementação de Programas de Advocacia Estudantil, na rede municipal de ensino, com o apoio do Núcleo de Prática Jurídica da UFCG e da AJIG (Assistência Jurídica Integral Gratuita) do Município de Sousa, com o objetivo de treinar os próprios alunos para atuarem como facilitadores no processo de inclusão de pessoas com autismo, mediante a disseminação e transformação de conhecimentos jurídicos em informações sobre os direitos, em especial, de pessoas com deficiência e neurodivergentes, promovendo a inclusão e ajudando na criação de um ambiente escolar mais acessível, neste município.**

Justificativa: _____

Considerando que o conhecimento sobre direitos e deveres é uma ferramenta essencial para a formação cidadã, especialmente no ambiente escolar, onde se constroem valores de inclusão, respeito e justiça social.

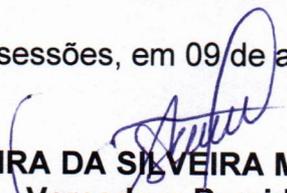
Considerando que a criação de Programas de Advocacia Estudantil na rede municipal de ensino do município de Sousa-PB tem como objetivo disseminar conhecimentos jurídicos de forma acessível, transformando informações legais em instrumentos práticos de cidadania e empoderamento.

Considerando que a inclusão de informações jurídicas específicas sobre os direitos de pessoas com deficiência e neurodivergentes no âmbito escolar promove a conscientização, a acessibilidade e a igualdade de oportunidades, alinhando-se às diretrizes da educação inclusiva.

Considerando que os estudantes envolvidos poderão atuar em conjunto com a equipe pedagógica para garantir a adaptação curricular e a implementação de práticas inclusivas dentro do ambiente escolar.

Considerando que tal programa contribuirá para a construção de um ambiente escolar mais acessível e inclusivo, favorecendo o diálogo e a sensibilização de toda a comunidade escolar acerca da importância da diversidade e da equidade.

Sala das sessões, em 09 de abril de 2025.


AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Vereadora Presidente

Rua Nabor Meira, 17, Centro, CEP 58800-310, Sousa -PB / Telefone (83) 3521-1509 /
E-mail: ouvidoria@camarasousa.pb.gov.br

Gabinete da Vereadora Presidente Amanda Silveira